

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

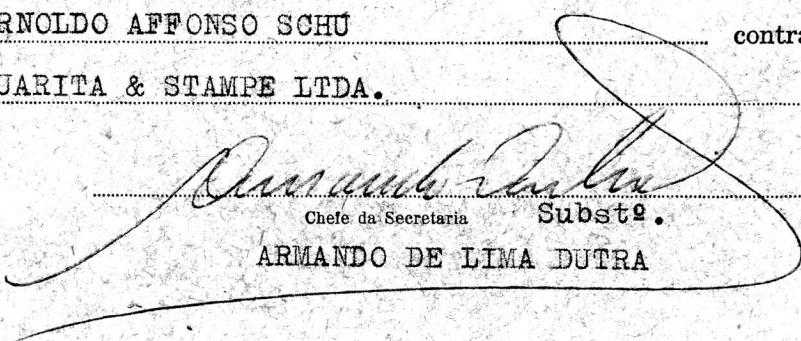
Em 06/06/77
Diretor de Secretaria

PROC. Nº 238/77

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos seis dias do mês de junho do ano de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro - RS, autuo a presente reclamação, apresentada por ARNOLDO AFFONSO SCHU contra GUARITA & STAMPE LTDA.


Chefe da Secretaria

Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: 13º sal. prpp. s/hs.extras e férias s/hs.extras.
Cr\$ 1.200,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

1. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 238 / 77
Em 06 / 06 / 77

Proc. N.º 238 / 77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 06 dias do mês de junho de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, ARNOLDO AFFONSO SCHÜ

ferreiro (Profissão) casado (Reclamante) brasileiro (Nacionalidade)

res. prolongamento da R. Ramiro Barcelos-N/C (Estado Civil) 58.586 Série 298 portador da C. P. - N.º

GUARITA & STAMPE LTDA. (Reclamado) const. civil (Atividade)

domiciliado na Rua Nova York-nº93-Porto Alegre-RS (Rua e número) ou Faixa Maurício Cardoso-junto ao rio. Montenegro

DECLAROU:

- Que trabalhou p/rcda. de 09.09.76 até 30.05.77, quando foi demiti-
- do;
- Que recebia Cr\$8,00 por hora;
- Que fazia hs.extras em média de 3 horas extras por dia de 2ª a sába-
- do;
- Que não recebeu 13ºsalário e férias sobre hs.extras.

RECLAMA:

13ºsalário s/hs.extras(8/12).....Cr\$600,00
férias s/hs.extras(8/12).....Cr\$ 600,00
Total.....Cr\$1.200,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 29 de junho de 1977, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamação.

Arnoldo Affonso Schü
Arnoldo Affonso Schü(rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ampo

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi
esta e expedida a devida notificação à
recda através do Of. de Just. Aval.
Dou 16.

Montenegro, 06 de 06 de 1944

Armando de Lima Dutra

Chefe de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc.nº 238/77

NOTIFICAÇÃO

SR. **GUARITA & STAMPE LTDA.**
Rua, digo, Faixa Maurício Cardoso, junto ao rio-Montenegro
ASSUNTO: Reclamação Trabalhista
PARTES: Reclamante **ARNOLDO AFFONSO SCHÜ**
Reclamado **GUARITA & STAMPE LTDA.**

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS** na rua **capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **vinte e nove** (**29**) do mês de **junho/1977**, às **treze e trinta** (**13:30**), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **Ocasão em que deverá apresentar CPF ou CGC.**

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

RECEBI EM. 13-06-77 **Montenegro** 06 de **junho** de 19 77

Luiz Soares

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO


C E R T I D Ç Ã O

CERTIFICO e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15:00 hrs., no endereço citado, sendo aí, notifiquei a GUARITA & STAMPE LTDA .- na pessoa de s/encarregado geral sr. LUIZ SOARES tendo a mesma assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 13 de junho de 1977.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval.-Substº





4

PROCESSO N°...238/77...

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete às treze.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PRESIDENTE, DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ARNOLDO AFFONSO SCHU, reclamante e GUARITA & STAMPE LTDA., reclamada, para apreciação do processo em que são pleiteados: - 13º salário proporcional sobre horas extras e férias sobre horas extras. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Luiz Soares, que juntou carta de preposto aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga neste ato ao reclamante Cr\$ 850,00. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pro rata, no valor de Cr\$ 84,40, cabendo Cr\$ 42,20 a cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

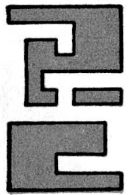
Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Arnoldo Affonso Schu
Arnoldo Affonso Schu

Luiz Soares
Luiz Soares

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



GUARITA & STAMPE LTDA.

ENGENHARIA - CONSTRUÇÕES

C. G. C. 92.922392 - INSC. 96/26.332

Av. Nova York, 93 - Tel. 25-4363 e 25-7326 - Porto Alegre - RS

15

92922392/0001-64

GUARITA & STAMPE LTDA.

AV. NOVA YORK, 93

Auxiliadora - CEP. 90.000

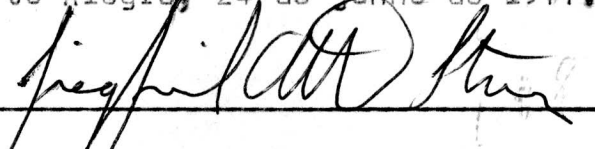
PORTO ALEGRE - RS

A U T O R I Z A Ç Ã O

=====

AUTORIZAMOS o Sr. Luiz Soares, portador da Carteira Profissional nº 044.496 série 088, a representar nossa empresa - nos Processos nº 238/77 e 235/77, em que são Reclamantes os senhores Arnoldo Affonso Schu e Alfredo Vieira Mattos, respectivamente na Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho de Montenegro, podendo nosso representante assinar, receber e pagar qualquer documento relacionados com os processos acima citados.

Porto Alegre, 24 de junho de 1977.



GUARITA & STAMPE LTDA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 235/77

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 29 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 13:20 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante ALEREDO VIEIRA MATTOS (Representação, quando houver) e o Reclamado GUARITA & STAMPE LTDA. (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$. 850,00 (oitocentos e cinquenta cruzeiros) relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Pagamento efetuado mediante cheque nº 347300 emitido contra o Banco Sul Brasileiro S/A.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA LUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

[Handwritten signature]
Reclamante

[Handwritten signature]
Reclamado

[Large handwritten mark]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 92922392/0001	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE GUARITA & STAMPE LTDA.		03 DATA DE VENCIMENTO 29.06.77	001/0318-2 29-06-77 BANCO DO BRASIL 00360/8729	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Estrada Maurício Cardoso		07 NÚMERO	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 95780	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro		12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 77	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO 000 238/77	18 REFERÊNCIAS
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CRS 42,20
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23	24 VALOR - CRS
ORGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro Nº e ESPECIE DO PROCESSO 238/77		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) Arnaldo Afonso Schu		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL
RECLAMADO(A) Guarita & Stampe Ltda.		30 AUTENTICAÇÃO		29 VALOR - CRS 42,20
GUIA Nº 168/77		EXPEDIDA EM 29 6 77		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		BANCO DO BRASIL S.A. - Montenegro		

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 29 de 06 de 1977

Orlando Lima Dutra
ORLANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Mário Mirim dos Anjos
MÁRIO MIRIM DOS ANJOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA
Orlando Lima Dutra
ORLANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

02-1

05.30.85

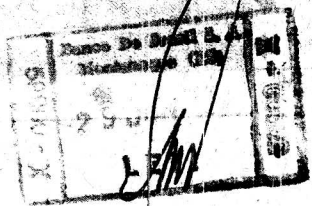
00000000

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET



SECRET

SECRET

SECRET

SECRET